

PORTARIA TRT/CGP Nº 159/2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD nº 18169/2020,

R E S O L V E:

RECONHECER a alteração das férias do servidor **CARLOS EDUARDO ARMOA CANHETE, ANALISTA JUDICIÁRIO**, com lotação na ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL, marcadas para o período de 22/01/2020 até 01/02/2020 (11 dias), para fruição no período de 26/01/2020 até 05/02/2020 (11 dias), nos termos do artigo 14 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 01 de abril de 2020.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS